



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
 Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL PROGEP Nº 58/2023

25 de abril de 2023

Processo nº 23117.018361/2023-03

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 55/2023

Processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, conforme Edital PROGEP nº 55/2023.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Unidade acadêmica: Escola de Educação Básica.
- 1.2. Campus de atuação: Educação Física, localizado na cidade de Uberlândia / MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Psicologia Escolar	1 (uma)	Graduação em Psicologia	40 (Quarenta) horas semanais

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Psicologia e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo e realizar Acompanhamento Psicoeducacional de discentes e famílias, conforme rege o Projeto Político-Pedagógico da Unidade para a Área de Psicologia Escolar.

1.5. Conteúdo programático:

- 1.5.1. Ensino de Psicologia e suas temáticas pertinentes à infância e adolescência;
- 1.5.2. Processos de Ensino e Aprendizagem e Desenvolvimento Humano;
- 1.5.3. O ensino de Psicologia na Educação Básica e as novas metodologias e tecnologias na formação do sujeito;
- 1.5.4. Psicologia e as temáticas da contemporaneidade.

1.6. Referencial bibliográfico:

- 1.6.1. Antunes, M. A. M. Psicologia Escolar e Educacional: história, compromissos e perspectivas. Psicologia Escolar e Educacional, v. 12, p. 469-475, 2008.
- 1.6.2. Barroco, S. M. S., & Tada, I. N. C. (2022). Contribuições histórico-culturais à Psicologia Escolar na Educação Especial Inclusiva. Obutchénie. Revista De Didática E Psicologia Pedagógica, 6(1), 54–79. <https://doi.org/10.14393/OBv6n1.a2022-64384>
- 1.6.3. CRP/SP. Medicalização de crianças e adolescentes. Conflitos silenciados pela redução de questões sociais a doenças de indivíduos. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2019.
- 1.6.4. Fauston Negreiros; Thaisa da Silva Fonseca (Org.). Psicologia Escolar Crítica e Registros Documentais. 1ed.Campinas - SP: Alínea, 2021.
- 1.6.5. Moysés, M. A. A. (2010). Dislexia existe? Questionamento a partir de estudos científicos. In Caderno Temático – Dislexia: Subsídios para Políticas Públicas/ Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – São Paulo: CRPSP. Recuperado em 10 de agosto de 2017, de http://www.crp.org.br/portal/comunicacao/cadernos_tematicos/8/frames/fr_Dislexia.aspx
- 1.6.6. Nilza Sanches Tessaro Leonardo; Sílvia Maria Cintra da Silva; Zaira Fatima de Rezende Leal; Fauston Negreiros (Org.). Temas atuais sobre a queixa escolar: em foco aprendizagem e desenvolvimento. 1ªed.Curitiba - PR: CRV, 2020.
- 1.6.7. Patto, Maria Helena Souza. (2000). Mutações do cativeiro: escritos de psicologia e política. São Paulo: Hacker Editores/Edusp.
- 1.6.8. Souza, C. S. de; Puentes, R. V.; Silva, S. M. C. (2017). A docência com adolescentes sob o olhar do professor: enfoque histórico-cultural. Psicologia em Estudo (ONLINE), v. 22, pp. 529-537.
- 1.6.9. Zaira F. R. G. Leal; Marilda G. D. Facci; Ricardo E. Anjos; (Orgs.). (Org.). O desenvolvimento psicológico do adolescente na perspectiva da Psicologia Histórico-Cultural - Temas atuais. 1ed.Curitiba - PR: CRV, 2021.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	2
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local

Prova escrita	11/06/2023	13h10	Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	26/06/2023	19h	Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia - ESEBA/UFU. Rua Adutora São Pedro, 40. N.Sra.Aparecida. Uberlândia, MG.
Sorteio público do tema da prova didática	26/06/2023	19h	Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia - ESEBA/UFU. Rua Adutora São Pedro, 40. N.Sra.Aparecida. Uberlândia, MG.
Entrega do plano de aula para a prova didática	Antes do início da prova didática de cada candidato		Apresentação de uma cópia do Plano de Aula à cada integrante da banca examinadora
Prova didática	27/06/2023	A partir de 19h até às 21h	Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia - ESEBA/UFU. Rua Adutora São Pedro, 40. N.Sra.Aparecida. Uberlândia, MG.
Entrega dos títulos		Até às 23h59	Pelo e-mail concupss@eseba.ufu.br

2.3. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em questões discursivas sobre tema(s) sorteado(s).

3.2. A prova deverá ser feita na **língua portuguesa**.

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual: densidade teórica; capacidade crítica.	I. Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (15 pontos); II. Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (15 pontos).	30 pontos
2	Articulação da teoria com aspectos práticos do trabalho do psicólogo escolar	Direciona ações para a atuação profissional pautadas em princípios teóricos pertinentes ao conhecimento da Psicologia Escolar.	20 pontos
3	Correção, coerência e coesão textual	I. Apresenta domínio da língua portuguesa (10 pontos); II. Articula as ideias dentro do texto (10 pontos).	20 pontos
4	Capacidade crítica e de problematização	I. Propõe projetos e/ou ações efetivos, passíveis de execução considerando o contexto escolar na atual realidade (15 pontos); II. Contextualiza o tema por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área (contextualização histórica e desafios atuais da educação na escola regular de Educação Básica. (15 pontos)	30 pontos
TOTAL			100

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

4.2. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Aparelho projetor multimídia e um computador com pacote básico de aplicativos (sistema operacional Windows) e caixas de som para computador.

4.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Pen-drive, caixa de som, livros, materiais impressos, cartazes, materiais pedagógicos para o desenvolvimento da aula.

4.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Tablets e celulares.

4.5. O(A) candidato(a) deverá entregar impresso, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática.

4.6. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de Aula	I. Coesão e consistência interna (5 pontos); II. Fundamentação teórica (5 pontos); III. Objetivos e metodologia propostos (5 pontos); IV. Referências bibliográficas indicadas (2,5 pontos); V. Apresentação de uma cópia do Plano de Aula à cada integrante da banca examinadora, antes do início da aula (2,5 pontos).	20 pontos
2	Tempo de apresentação	Respeito ao tempo entre 40 e 50 minutos - Para cada 02 minutos acima ou abaixo deste tempo será descontado 1 ponto. Tempo abaixo ou inferior a 31 minutos – 0 ponto 32 a 33 minutos – 1 ponto 34 a 35 minutos – 2 pontos 36 a 37 minutos – 3 pontos 38 a 39 minutos – 4 pontos 40 a 50 minutos – 5 pontos 50 a 51 minutos – 4 pontos 52 a 53 minutos – 3 pontos 54 a 55 minutos – 2 pontos 56 a 57 minutos – 1 ponto Tempo acima ou igual a 58 minutos – 0 ponto	5 pontos
3	Desenvolvimento e consistência teórica e metodológica da aula	I. Desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto; fundamentação teórica apresentada, sua abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados (5 pontos); II. Quantidade e grau de aprofundamento das informações – elementos abordados; adequação do conteúdo em função do tempo estipulado e a estrutura da aula (10 pontos); III. A seleção e utilização adequada dos recursos didáticos em relação ao conteúdo e a faixa etária (5 pontos); IV. O favorecimento da problematização e da postura investigativa pelos alunos, da interação entre alunos-professor e alunos-alunos, bem como da utilização de novas tecnologias (5 pontos). V - A capacidade de abordar o tema da prova didática com pertinência temática e a abordagem teórico- conceitual (5 pontos).	30
4	Objetividade	I. Discorrer de forma objetiva e concisa sobre o tema da prova (5 pontos); II. Pertinência ao tema da prova didática (5 pontos); II. Apresentar argumentos centrais para o desenvolvimento do tema de forma objetiva (5 pontos).	15
5	Articulação e clareza de ideias	I. Aspectos como a capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados (7,5 pontos); II. Aplicações e informações corretas e atualizadas (7,5 pontos).	15
6	Linguagem e postura como professor(a)	I. Expressão oral e o uso adequado de linguagem para a faixa etária sorteada; uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal e vícios de linguagem (sendo facultativo o uso de expressões contemporâneas que aproximam docente e estudantes) (5 pontos); II. Correção gramatical; motivação e movimentação no espaço-tempo da prova didática (5 pontos); III. Dicção e postura corporal; linguagem e universo vocabular utilizado (5 pontos).	15

TOTAL	100
--------------	------------

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados eletronicamente, em PDF único e numeradas todas as páginas. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Documentação do PSS de Psicologia Escolar – item 5.

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos.**Pontuação máxima da categoria: 30 pontos**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Docência na Educação Básica	Cópia de declaração da coordenação do curso/instituição indicando o período das atividades desenvolvidas e descrição das disciplinas ministradas	1,0 ponto por mês trabalhado	
2	Docência no Ensino Médio e/ou profissionalizante	Cópia de declaração da coordenação do curso/instituição indicando o período das atividades desenvolvidas e descrição das disciplinas ministradas	0,25 ponto por mês trabalhado	
3	Docência no Ensino Superior (Graduação e Pós-graduação)	Cópia de declaração da coordenação do curso/instituição indicando o período das atividades desenvolvidas e descrição das disciplinas ministradas	0,25 ponto por mês trabalhado	
4	Docência na Educação Especial (Atendimento Educacional Especializado)	Cópia de declaração da coordenação do curso/instituição indicando o período das atividades desenvolvidas	0,25 ponto por mês trabalhado	
5	Orientação de estudantes em projetos de ensino, pesquisa e extensão com bolsa de iniciação científica (PIBEG, PEIC, PET, PIBID, monitoria e similares)	Cópia de declaração da coordenação do curso/instituição indicando o período das atividades desenvolvidas	0,25 ponto por mês trabalhado	

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Atuação profissional em Psicologia Escolar	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho com data de início e fim e descrição de atividades	0,5 ponto por mês	
2	Atuação profissional em instituições educacionais/creches/ONGs	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho com data de início e fim e descrição de atividades	0,5 ponto por mês	
3	Atuação profissional como técnico/a em assuntos educacionais	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho com data de início e fim e descrição de atividades	0,5 ponto por mês	
4	Atuação profissional como profissional de apoio escolar	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho com data de início e fim e descrição de atividades	0,5 ponto por mês	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos.**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Coordenação pedagógica na Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental	Cópia da declaração da instituição informando período de início e término da atividade	0,5 pontos por mês trabalhado	
2	Coordenação pedagógica na Área de Psicologia Escolar	Cópia da declaração da instituição informando período de início e término da atividade	0,5 pontos por mês trabalhado	
3	Direção escolar	Cópia da declaração da instituição informando período de início e término da atividade	0,5 pontos por mês trabalhado	

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos.**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Coordenação de projeto de extensão	Cópia de documento de aprovação do projeto pelo órgão de fomento e por declaração do/a Diretor/a da Unidade Acadêmica	1 ponto por projeto	
2	Membro de equipe em programas ou projetos de extensão	Cópia de declaração do/a Coordenador/a do projeto ou do/a Diretor/a da Unidade Acadêmica ou por documento específico do órgão financiador ou Pró-Reitoria	1 ponto por projeto	

3	Estagiário/a ou bolsista em programas ou projetos de extensão	Cópia de declaração do/a Coordenador/a do projeto ou do/a Diretor/a da Unidade Acadêmica ou por documento específico do órgão financiador ou Pró-Reitoria	1 ponto por projeto	
4	Curso ou minicurso de extensão, presencial ou à distância, ministrado com aprovação da instituição promotora	Cópia de declaração do/a Coordenador/a do projeto ou do/a Diretor/a da Unidade Acadêmica ou por documento específico do órgão financiador ou Pró-Reitoria	1 ponto por projeto	
5	Participação em eventos de extensão abertos à comunidade promovidos por instituição pública ou privada	Cópia de declaração do/a Coordenador/a do projeto ou do/a Diretor/a da Unidade Acadêmica ou por documento específico do órgão financiador ou Pró-Reitoria	1 ponto por projeto	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Publicação, com ISBN, International Standard Book Number, de livro e ou capítulo de livro cultural e ou técnico	Fotocópia da capa, da ficha catalográfica e sumário	3 pontos por publicação	
2	Publicação, edição, organização e ou coordenação de livros, anais de eventos periódicos ou coleções	Fotocópia da capa, da ficha catalográfica e da lauda que conste o nome do/a candidato/a	3 pontos por publicação	
3	Publicação de artigo técnico- científico em periódico nacional e ou internacional, com corpo editorial, de acordo com os parâmetros CAPES QUALIS	Fotocópia da capa, da lauda com o corpo editorial e da primeira e da última página do texto	4 pontos por publicação	
4	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional e ou internacional	Fotocópia da capa dos anais e da primeira e da última página do texto	2 pontos por publicação	
5	Publicação de resumo em anais de reunião científica nacional e ou internacional	Fotocópia da capa do caderno de resumos e do resumo.	1 ponto por publicação	
6	Publicação de crítica, resenha em revista científica ou prefácio de obras especializadas	Fotocópia da capa da publicação e da primeira e da última página do texto	1 ponto por publicação	
8	Apresentação de trabalho ou mostra documental em reunião científica nacional e ou internacional	Fotocópia de documento certificado pela organização do evento/Instituição	1 ponto por trabalho	
9	Palestras, conferências e ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos nacionais e ou internacionais, ou em eventos isolados	Fotocópia de documento certificado pela organização do evento/Instituição	1 ponto por participação	
10	Participação como convidado em mesa redonda, painéis e ou debates, em eventos científicos nacionais e ou internacionais, ou em eventos isolados	Fotocópia de documento certificado pela organização do evento/Instituição	1 ponto por participação	
11	Tradução de livros e ou capítulos de livros ou artigos em periódicos	Fotocópia da capa, da ficha catalográfica e da lauda que conste o nome do/a candidato/a	1 ponto por trabalho	
12	Premiação de trabalhos artísticos ou científicos em eventos culturais	Fotocópia de documento certificado pela organização do evento/Instituição	1 ponto por premiação	
13	Participação em Comissão Julgadora de eventos científicos, artísticos e culturais	Fotocópia de documento certificado pela organização do evento/Instituição	1 ponto por participação	
14	Participação em comissão organizadora de reuniões científicas, artísticas e culturais	Fotocópia de documento certificado pela organização do evento/Instituição	1 ponto por participação	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Tabela 6: Títulos acadêmicos

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10 pontos	
Mestrado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	5 pontos	
Especialização na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	3 pontos	

6. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 6.1.

Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 55/2023 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 6.2.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Marcio Magno Costa

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 25/04/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4447507** e o código CRC **0C784094**.